



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 50/2025

Altera o Art.1º da Portaria nº 08, de 17 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o Art.1º da Portaria nº 08, de 17 de janeiro de 2025, passando a vigorar no seguinte dispositivo:

Onde se lê:

“Conforme acordado com os Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Biênio 2025/2026 fica designado os cargos para os Vereadores da seguinte maneira:”

I. CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Valdomiro Domingos Dias - **Presidente**
- Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior - **Vice-Presidente**
- Dárcio Valério Vieira - **Membro**

II. FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior - **Presidente**
- Valdomiro Domingos Dias - **Vice-Presidente**
- Adriano de Oliveira - **Membro**

III. EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Arcendino Geraldo do Nascimento - **Presidente**
- Adriano de Oliveira - **Vice-Presidente**


Ari Sant'ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- José de Paiva Oliveira - **Membro**

IV. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO:

- José de Paiva Oliveira - **Presidente**

- Arcendino Geraldo do Nascimento - **Vice-Presidente**

- Dárcio Valério Vieira - **Membro**

Leia-se:

“Conforme acordado com os Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Biênio 2025/2026 fica designado os cargos para os Vereadores da seguinte maneira:”

I. CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Vanni Afonso dos Reis - **Presidente**

- Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior - **Vice-Presidente**

- Dárcio Valério Vieira - **Membro**

II. FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior - **Presidente**

- Vanni Afonso dos Reis - **Vice-Presidente**

- Adriano de Oliveira - **Membro**

III. EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Arcendino Geraldo do Nascimento - **Presidente**

- Adriano de Oliveira - **Vice-Presidente**

- José de Paiva Oliveira - **Membro**


Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG



IV. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO:

- José de Paiva Oliveira - **Presidente**
- Arcendino Geraldo do Nascimento - **Vice-Presidente**
- Dárcio Valério Vieira - **Membro**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 22 de agosto de 2025.

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 22/08/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUDIMILA FERNANDES RODRIGUES
Assessora de Gabinete